# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

## PARECER

Projeto de Lei nº. 032/2025
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 032/2025, da autoria da Senhora Prefeita Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 032/2025, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 648.000,00 ((seiscentos e quarenta e oito mil reais);

2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;

3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 032/2025, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Edina Barbosa Colaço
Presidente

Emerson Grylo Rodrigues
Relator

José Roberto Venâncio de Souza
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Mozart Roberto Silvestre
Presidente

Oeder Kuznier de Ramos
Relator

Ivan Heleno da Silva
Membro